Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000190

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/13000190

Número / Ano	000190/2021
Data / Horário	13/08/2021 - 16:04:39
Ementa	Providenciar o agendamento dos munícipes para a vacinação do covid-19, que não possuem ou tenham acesso a telefone e/ou internet, que seja realizado no PS da comunidade.
Autor	TIÃO SOPRANI
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	108
Emitido por	sergio

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 0108/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar os agendamentos dos munícipes para a vacinação do covid-19, que não possuem ou tenha acesso a telefone e/ou internet seja realizado no PS da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte diretamente da própria população, em especial a população mais carente que não possuem acesso a telefone e/ou internet, encontrando dificuldades para agendar a sua vacina do covid-19.

A referida solicitação faz-se necessário, pois é sabido que dentre a população do nosso município há muitas pessoas carentes que não possuem acesso a telefone e/ou internet para agendar sua vacina, em especial a população rural. A vacinação é de suma importância para conter o avanço da pandemia.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2021.

Edson S. Soprani

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador

APROVADO
Em, 16 Agosto 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente